

P O R T A R I A Nº 439/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01045/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/12/2024 a 06/02/2025, perfazendo 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora municipal, **RAQUEL DE SOUZA COSTA**, Assistente Social I, matrícula nº 9121, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal